ACTA Nº 4

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017:- - -

- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta da Vereadora Maria Ilda da Costa Figueiredo tendo esta comunicado um pedido de suspensão até final do mandato, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Cláudia Cristina Viana Marinho, uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, António Carlos Ribeiro Lomba da Costa e Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana solicitaram igualmente a sua substituição e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais

este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** No dia 2 de Fevereiro, decorreu no Museu de Artes Decorativas o "Workshop Agricultura Biológica e Desenvolvimento Rural Sustentável" promovido pela Agrobio - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, numa parceria com o município de Viana do Castelo. No dia 3 de Fevereiro, o Presidente da Câmara visitou o Parque Empresarial de Lanheses e assinou os protocolos de colaboração com a SIRD, Associação da Casa do Povo de Lanheses e Banda Escuteiros de Barroselas para apoio à requalificação e beneficiação das instalações. No dia 3 de Fevereiro o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão de Apresentação do projecto de Requalificação da EB 23 Frei Bartolomeu dos Mártires à Comunidade Escolar, intervenção que prevê um novo arruamento para salvaguarda da segurança dos alunos, estacionamento na envolvente, dois novos pavilhões, a requalificação de outros dois e a ampliação do pavilhão desportivo. A empreitada no valor de 5.2 milhões de euros é financiada pelo Norte 2020, tendo a autarquia garantido o financiamento nacional para desbloquear a requalificação da escola. No dia 4 de Fevereiro, o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão Comemorativa do 25º Aniversário da Escola de Música de Perre, que decorreu no Salão Paroquial de Perre e durante a qual foi lançado um livro alusivo à efeméride. Neste dia, realizou-se a Tertúlia "Memórias a Bordo de um navio" no Centro de Mar. O Presidente da Câmara esteve presente na Sessão de Assinatura do Protocolo de Colaboração com a SIRSA– Sociedade de Instrução e Recreio Social Areosense, na sede desta instituição, para a requalificação e ampliação da sua sede social. De 1 a 05 de Fevereiro, Viana do Castelo participou na 18ª edição de Xantar - Salão Internacional de Turismo Gastronómico em Ourense, na Galiza, mostra dos atrativos naturais, arquitetónicos, históricos e eno-gastronómicos dos diferentes Municípios e regiões de toda a Espanha e de Portugal. No sábado, 4 de Fevereiro, realizou-se animação especial promovida pelo Município, que incluiu

uma Mostra de Bordados de Viana do Castelo, Prova de Vinhos pela Casa da Reina e Solar de Louredo, Showcooking "Terra & Mar" pela Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo e animação musical pela Banda de Gaiteiros da Zé Pedro – Associação Musical. No dia 6 de Fevereiro, O Presidente da Câmara acompanhou a visita do Ministro do Ambiente a Ponte da Barca, para ver as obras de combate às cheias e inundações, já concluídas, com o objectivo de minimizar o efeito das cheias e inundações. Neste dia, o Presidente da Câmara participou na sessão de apresentação pública do projeto "Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa", integrado numa Rede Intermunicipal, coordenada tecnicamente pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, fruto uma candidatura conjunta de valorização ao Norte 2020, com o objectivo do reconhecimento oficial do Caminho Português da Costa como itinerário de peregrinação e de promover a classificação deste itinerário de peregrinação como Itinerário Cultural Europeu e mais tarde como Património da Humanidade. A Câmara Municipal iniciou as empreitadas de pedonalização da Rua da Olivença e do Largo Mestre César. As intervenções de requalificação, orçadas em 475 mil euros, integram o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Viana do Castelo, no âmbito da Mobilidade Sustentável e integram a política de qualificação urbana da cidade. Nos dias 8 e 9 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou na 121ª Reunião Plenária do Comité das Regiões onde foi aprovado o projecto de parecer sobre a reabilitação das cidades e zonas portuárias. No dia 9 de Fevereiro, o Presidente da Câmara esteve presente na abertura da Exposição comemorativa do 50º Aniversário do GDENVC – Grupo Desportivo e Cultural dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. Nos dias 10 e 11 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou na Assembleia Geral das Cidades do Arco Atlântico onde foi abordada a questão do espaço marítimo como fator de desenvolvimento, o desenvolvimento urbano sustentável, a inovação e a regeneração urbana, a governação das cidades e ainda uma proposta de declaração conjunta – a Declaração da Corunha – sobre a relação das cidades atlânticas. O Presidente da Câmara Municipal, apresentou projeto de parecer aprovado no Comité das Regiões de 08 de Fevereiro sobre a reabilitação das cidades e zonas

portuárias. No dia 15 de Fevereiro, o Presidente da Câmara esteve presente na Assembleia Geral do Eixo Atlântico, da qual é Presidente que decorreu em Lugo e na inauguração da Exposição Comemorativa dos 25 anos do Eixo Atlântico. (a) José Maria Costa.". **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Marques Franco. **2. VOTO DE PROTESTO -** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada o voto de protesto que seguidamente se transcreve, o qual contem sugestões apresentadas pelo PSD:- "**VOTO DE PROTESTO - CONTRA O ANUNCIADO ENCERRAMENTO DA DELEGAÇÃO DA RTP EM VIANA DO CASTELO -** A RTP, estação pública de televisão com o dever de prestar, na sua essência, um serviço público pautado, entre outros, pela proximidade às regiões, anunciou, através de um órgão de comunicação social nacional, o encerramento da delegação em Viana do Castelo e consequência deslocalização da jornalista para as suas instalações no Porto. Considerando que a RTP possui instalações próprias em Viana do Castelo sem custos acrescidos desde 1993, altura em que foi cedido terreno para a sua instalação com o compromisso de manter a delegação ativa, e tendo em conta que esta empresa pública tem como obrigação prestar um serviço público às populações do Alto Minho, uma região dinâmica do ponto de vista cultural e desportivo, sendo uma região empresarial e de forte dinamismo, estando também na proximidade da vizinha Galiza; Considerando que todos os Portugueses contribuem para o financiamento do Grupo RTP, através da Taxa de Contribuição de Audiovisual, presente nas faturas de eletricidade (3€ por ano por cada habitação), destinada exclusivamente a este fim. No Município de Viana do Castelo existem sensivelmente 42 000 habitações. Se todas tiverem consumo de eletricidade, a contribuição direta dos cidadãos vianenses para a RTP é, anualmente, superior a um milhão e meio de euros, o que dará certamente para preservar as atuais instalações, com jornalistas que preservem o Serviço Público na Região, o televisivo (RTP) e o radiofónico (RDP),

potenciando e ampliando os recursos existentes, honrando décadas de trabalho de qualidade. O Município de Viana do Castelo não se opõe aos interesses e, muito menos, ao desenvolvimento de qualquer outra região do país, desde que isso não seja, pelo menos, uma estranha coincidência com i injustificado desinvestimento na cidade e na região. Assim, vem a Câmara Municipal aprovar um voto de protesto e mais delibera grupos parlamentares e à administração da RTP, denunciado uma decisão unilateral, sem qualquer auscultação às forças vivas da região de influência da delegação." A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de protesto. Esta deliberação foi tomada por unanimidades estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Cláudia Marinho. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Marques Franco. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. FEIRA DE BARROSELAS -** Referiu que o Presidente da Câmara dissera em tempos que as obras de pavimentação do recinto da feira de Barroselas seriam realizadas durante o ano de 2016, todavia tal não aconteceu, questionando o Presidente da Câmara sobre se está prevista uma nova data para realização da intervenção. O Presidente da Câmara respondeu que a obra terá início ainda este mês ou na pior das hipóteses no próximo mês. **2. PARQUE DA CIDADE** – Perguntou para quando se perspetiva a abertura geral ao público do parque da cidade. O Presidente da Câmara esclareceu que o parque da cidade está aberto para visitas programadas ou de grupos e que a abertura ao publico em geral está a ser preparada. **3. RUA FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES** - Referiu que

os moradores continuam a queixar-se do facto dos automobilistas estacionarem junto às portas de entrada das suas casas e em transgressão à Lei sugerindo que enquanto não se encontra uma solução definitiva se marquem no pavimento traços amarelos ou em xadrez de modo a alertar os condutores. O Vereador Luis Nobre esclareceu que o assunto esta ainda a ser estudado e que o problema é de falta de civismo dos senhores automobilistas pelo que a marcação do piso como foi proposto será uma medida ineficaz. **4. PARAGEM DE AUTOCARRO** - Perguntou se já foi ponderada a possibilidade de colocar um abrigo para passageiros junto á igreja da Sagrada Família e outro na Abelheira junto ao Estádio Manuela Machado. **5. SANITÁRIOS PUBLICOS** – Sugeriu que se o público pode utilizar os sanitários existentes nos parques de estacionamento a Câmara Municipal deveria colocar sinalização adequada de modo a que as pessoas fossem encaminhadas para os parques subterrâneos. O Vereador Luis Nobre respondeu que está em estudo a conceção de tal sinalização. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- **1. INCUBADORA DE EMPRESAS** – Perguntou ao Presidente da Câmara quantas empresas já se instalaram no espaço dedicado a incubadora de empresas e que é hoje propriedade da AEVC. Seguidamente referiu-se às três empresas de elevada tecnologia a quem foram arrendados espaços na Praça da Liberdade, mas que são empresas que já se encontram constituídas há vários anos pelo que não faz sentido trata-las como empresas em incubação alem de não criarem novos postos de trabalho. O Presidente da Câmara esclareceu que há duas incubadoras de empresas, uma no edifício da AEVC e outra na Praça da Liberdade, sendo esta ultima

vocacionada para empresas embora já existentes se querem instalar em Viana do Castelo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA, ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO** - O grupo IDIS SGPS, constituído pelas empresas *Leopoldo Bakery Ingredients, Ld.ª, Finecook Ingredients, Ld.ª e Irca Ibérica, SA*, pertença dos mesmos acionistas da 3DLB Sociedade Imobiliária, S.A., com o número fiscal 509637892 e sede na Zona Industrial 2ª Fase, Lotes 13 e 14 em Neiva, pretende adquirir um terreno em Darque com a área de 10 mil m^2 de construção para implementação de 1 pavilhão industrial, para a criação de um centro logístico integrado, onde irão laborar as 3 empresas que constituem o grupo. O investimento total será de € 3.000.000,00, sendo € 850.000,00 para a aquisição do terreno. Atualmente emprega 158 trabalhadores, prevendo, com este novo investimento, a criação de 28 novos postos de trabalho. O grupo apresentou em 2015 um volume de negócios no valor de 28 M€, tendo atingido em 2016 um volume de negócios de 31 M€. Pelo descrito superiormente o grupo requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao

pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **€ 55.250,00.** Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TÉCNICA, AO KM 90 DA LINHA DO MINHO - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentado o processo do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- "**PROPOSTA - CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TÉCNICA, AO KM 90 DA LINHA DO MINHO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** - As Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), no âmbito da obra referida em epígrafe, vem requerer a emissão de Declaração de Interesse Municipal, com vista à instrução do procedimento de reconhecimento de ação de relevante interesse público, no âmbito do regime jurídico da REN, nos termos do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. Assim, e nas condições técnicas da informação em anexo, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL requerido. (a) Luis Nobre." E "Parecer Interno - Construção de uma Estação Técnica, ao Km 90 da Linha do Minho - Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal - 1. Vem a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), no âmbito da obra referida em epígrafe, requerer a

emissão de Declaração de Interesse Municipal da obra em questão, com vista à instrução do procedimento de reconhecimento de ação de relevante interesse público, no âmbito do regime jurídico da REN, nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro. 2. O projeto contempla a construção da Estação Técnica de Carreço, ao Km 90 da Linha do Minho. Esta obra está integrada no projeto de Eletrificação e Reabilitação da Linha do Minho entre Nine e Valença. A intervenção abrange quer terrenos que integram o domínio público ferroviário, quer terrenos a expropriar por via de Declaração de Utilidade Pública (DUP). 3. O projeto desta estação inclui as seguintes intervenções: Alargamento da plataforma; Construção de uma linha secundária; Construção de vedação; Eletrificação e implementação de sistema de retorno de corrente de tração, terras e proteções; Execução de infraestruturas de caminhos de cabos para futuras instalações de sistemas de sinalização eletrónica, controlo de velocidade e telecomunicações; Restabelecimento de caminho existente, paralelo à atual linha. 4. Conforme é referido na memória descritiva de justificativa do projeto, "a intervenção neste troço, que passa a ser eletrificado, sinalizado e telecomandado, tem como principal objetivo a criação de condições para tornar o transporte ferroviário mais competitivo na ligação a Espanha e nas ligações inter-regionais do grande Porto com o Minho litoral, através da melhoria das condições de operação da linha e de segurança, com redução dos tempos de percurso e custos operacionais, como resposta ao potencial crescimento de procura nas relações do norte com a Galiza." 5. Analisado a Planta de Ordenamento do PDM, verifica-se que a intervenção abrange: a) Terrenos incluídos, no Solo Urbano, na classe de Solo Urbanizado, na categoria de zonas de construção de transição; b) Terrenos incluídos no Solo Rural, na classe de Espaços Florestais, na categoria de zonas florestais de proteção; c) Uma pequena parcela de terreno incluída na classe de Espaços Naturais, na categoria de galerias ripícolas. d) No âmbito da rede viária do PDM, áreas incluídas na rede ferroviária existente e áreas incluídas no espaço canal, face à previsão de uma via rodoviária, paralela à linha de caminho-de-ferro, classificada como "Rede Primária – nível 2 – proposta. 6.Analisada a Planta de Condicionantes

verifica-se que a intervenção: a) Abrange terrenos incluídos na REN; b) Interseta uma linha de água pertencente ao Domínio Hídrico. Conclusão - Assim, observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, considera-se que a obra se enquadra nos objetivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o ordenamento do território municipal, sendo compatível com o PDM em vigor, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Municipal, devendo estar reunidas, antes da realização da obra, as seguintes condições:- a) Ser garantida a compatibilidade com o regime da REN, nos termos do respetivo regime; b) Ser obtido o parecer favorável por parte da APA; c) Ser realizado e aprovado projeto de traçado para a via classificada na Rede Viária do PDM como "Rede Primária de Nível 2 Proposta, tendo em consideração o disposto no nº 1 do art.º 143º do regulamento do PDM, que refere que "os espaços canais são áreas non-aedificandi até à aprovação de projeto que identifique de forma adequada a área necessária à sua execução". (a) Isabel Rodrigues".

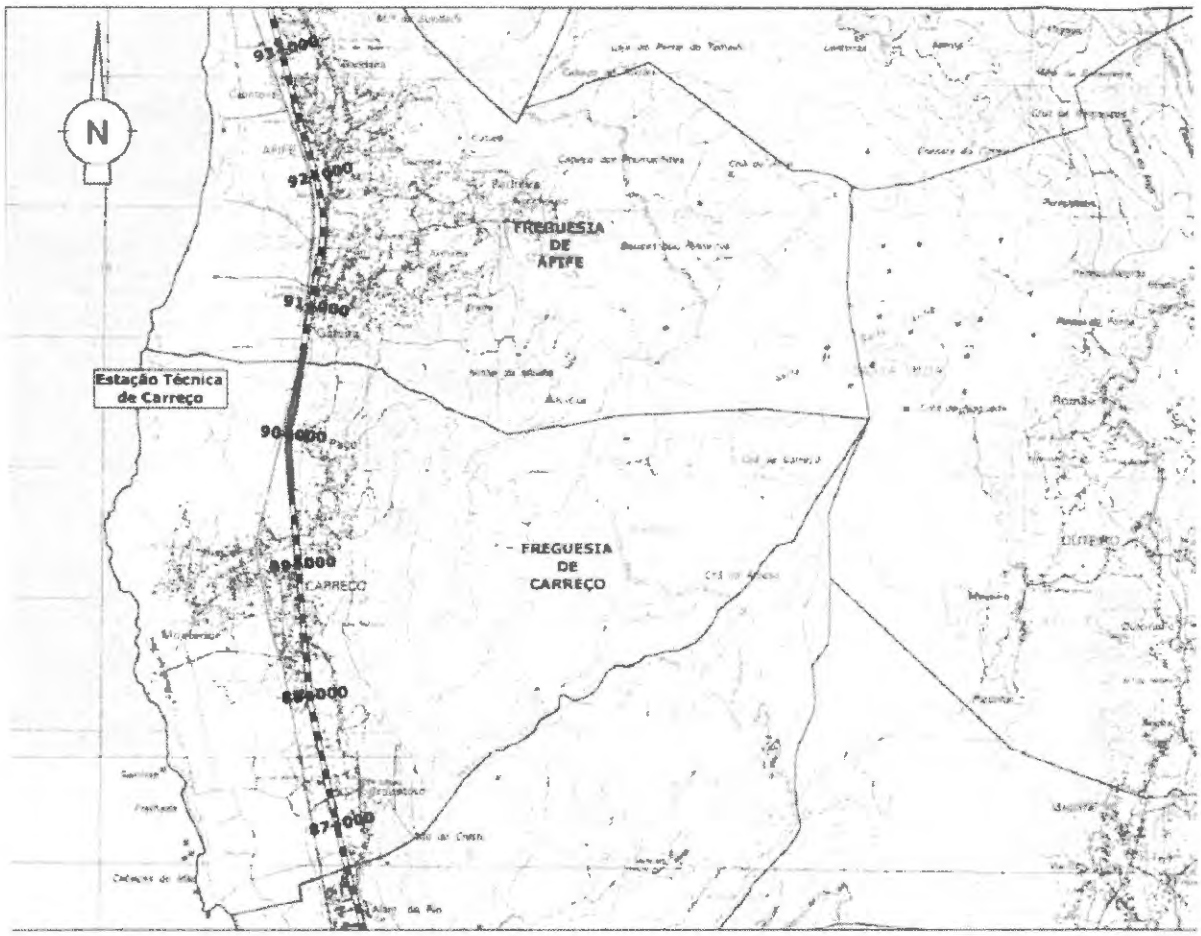

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ACTIVIDADE PECUÁRIA NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PAULO JORGE GOMES PEREIRA - BARROSELAS - RETIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentado o processo do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- "**PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ATIVIDADE PECUÁRIA NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - DL Nº 165/2014 – PAULO JORGE GOMES PEREIRA – BARROSELAS – RETIFICAÇÃO** - Por deliberação de 10/12/2015 foi aprovado o reconhecimento de interesse municipal do processo RSP 318/15. Constatou-se, entretanto, que houve um erro material na emissão da certidão (o texto da certidão está correto mas a ficha inserida corresponde à nº 4 quando na realidade deveria ser a nº 7 – em anexo). Como os elementos agora apresentados ao processo não alteram os parâmetros analisados no trabalho elaborado para a Atividade Pecuária no concelho de Viana do Castelo, proponho que seja retificado o erro material verificado. (a) Luis Nobre.

Ficha	Freguesia	Exploração	id (SIG)	NIF	Requerente	Título	CAE	Classe	Animais
7	Barroselas	AHG04	44	188218106	PAULO JORGE GOMES PEREIRA	Proprietário	01410	2 (leite)	94

Processo obras			Áreas (m2)			Caderneta predial	Cartografia
Nº proc.	Licença construção	Licença Utilização	Total (registo predial)	Regularizada	Uso estabelecido		Sem preexistências edificadas antes de 1974
ONERED_5.31/79	Não	Não	N/D	N/D	Não estabelecido		

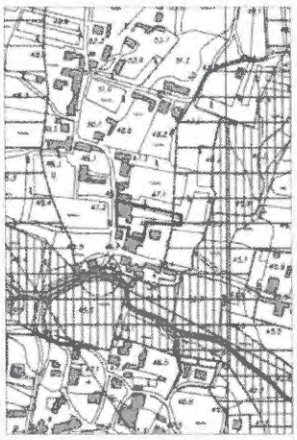

Instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares (IGT'S)

- Sem condicionantes, desde que cumpra os parâmetros estabelecidos para a compatibilidade do uso (ponto 3, art. 62 PDM).

Considerando o índice urbanístico encontrado IC 0,49> ICM 0,4, a viabilidade da pretensão passa ainda pelo seu enquadramento nos critérios estabelecidos para o conceito de colmatação adaptado à tipologia da edificação em análise - exploração pecuária (situações de exceção previstas na alínea b), ponto 2 do art. 73 PDM - colmatação)

Servidões administrativas e restrições de utilidade pública (SRUP)

- Sem condicionantes

DL 165/2014 (enquadramento)
CONFORMIDADE CONDICIONADA

PDM				
Ordenamento			Condicionantes	
Solo	Categoria	Tipo		
URBANO	Solo de urbanização programada	Zonas de Construção de Tipo II (ICM 0,4)	s/ restrição	
RURAL	Espaços agrícolas		RAN	
		Rede Secundária N1 Existente (6,0 m)		

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIOS PARA REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS PARA REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS** - O Centro Social e Cultural da Paróquia de S. Tiago de Cardielos, desde a sua fundação, disponibilizou o Salão Paroquial para várias atividades dos Grupos/Movimentos da Igreja e da sociedade civil. Com o decorrer dos anos o edifício foi-se deteriorando, vendo-se a Fábrica da Igreja de S. Tiago de Cardielos, proprietária do edifício, forçada a realizar algumas obras, nomeadamente, nas paredes exteriores, pinturas exteriores e instalação de novas caleiras. O Centro Social e Paroquial

de Vila de Punhe é uma IPSS com 36 anos de existência e que integra as seguintes respostas sociais: Creche, Jardim-de-Infância, CATL e mais recentemente SAD. Neste momento, em que está a atravessar um período de diversas dificuldades, necessita de realizar obras que lhe são exigidas para efeitos de obtenção de licença de utilização do edifício e ainda substituir a caixilharia existente. O Centro Social e Paroquial de Mazarefes desenvolve há vários anos a resposta de Serviço de Apoio Domiciliário num edifício com poucas condições para o efeito. Neste sentido, a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria está a realizar, no edifício da Junta de Freguesia de Mazarefes, obras para criação de um espaço que sirva de apoio a esta resposta social. O Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, criado em 1982, tem a funcionar, atualmente, as seguintes valências: centro de dia, refeitório social, centro de acolhimento temporário (Berço), jardim-de-infância, serviço de apoio domiciliário e centro de convívio. Há muito que vem projetando a criação de uma lavandaria e engomadoria social, integrada no edifício da (nova) Igreja da Sagrada Família, indo de encontro a uma necessidade emergente em meio urbano, mas por concretizar em virtude da falta de verbas para o efeito. Assim, e na sequência de pedidos formulados a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios que permitam àquelas entidades suportar os custos referidos:⇨ 5.000,00€ - Fábrica da Igreja de S. Tiago de Cardielos (Compromisso Financeiro n.º 2017/3176); ⇨ 25.000,00€ - Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe (Compromisso Financeiro n.º 2017/3177); ⇨ 25.000,00€ (3.ª fase) - União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria (Compromisso Financeiro n.º 2017/3179); ⇨ 25.000,00€ (2.ª fase) - Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima (Compromisso Financeiro n.º 2017/3181). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO AO DESENVOLVIMENO DESPORTIVO – MEDIDA 2 - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo-Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do "defeso desportivo" para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. nº
Associação Desportiva Barroselas	Apoio construção Balneários – Campo nº 2	35.000,00 €	**3.148**
Associação Desportiva Chafé	Construção Bancada – 1ª Fase	30.000,00 €	**3.149**
Associação Desportiva Cultural Anha	Complexo Desportivo Anha – 3ª Fase	25.000,00 €	**3.150**
Centro Social e Paroquial Sta. Marta	Pintura e reparação equipamentos campo futebol	10.000,00 €	**3.151**
Clube Ténis Viana	Remodelação Campos de Ténis	22.000,00 €	**3.152**
Deocriste Sport Clube	Remodelação e ampliação de balneários	35.000,00 €	**3.153**
Futebol Clube Vila Franca	Arranjo instalações dos balneários	5.800,00 €	**3.154**
Sociedade Instrução Recreio Areosa	Remodelação da sede	35.000,00 €	**3.155**
Sociedade Instrução Recreio Carreço	Execução sala no edifício sede (bar)	37.500,00 €	**3.156**

JUNTAS DE FREGUESIA	OBRA	APOIO	(PAM 2002/A/24) Comp. nº
U.F. Torre, Vila Mou	Construção muros vedação e iluminação – Campo Monções	40.000,00€	**3.147**

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) Vítor Lemos.". A Vereadora Cláudia Marinho aproveito esta oportunidade para lembrar a promessa de criação de um skate Parque em Viana do Castelo, tendo o Presidente da Câmara respondido que no âmbito das diversas obras de requalificação urbana está prevista a construção de tal equipamento num zona ribeirinha. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. O Vereador Eduardo Teixeira em representação do PSD declarou que votou favoravelmente a proposta apresentada mas que relativamente ao apoio atribuído à Associação Desportiva de Chafé o voto do PSD é de abstenção. **(07) APOIO A ACTIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL - MEDIDA 4:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL – MEDIDA 4 - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios

ASSOCIAÇÃO	EVENTO/PAÍS	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A35
Associação Jet-Ski e Motonáutica do Norte	Campeonato Mundo Jet-Ski em Dénia - Espanha	1.000,00 €	**3.161**
Associação Escola Luciano Sousa	Torneio Internacional Eglantins Hendaye - França	1.000,00 €	**3.162**
Federação Portuguesa Bilhar	Campeonato Europeu Seniores Bilhar - Albânia	1.080,00 €	**3.163**

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - MOTIVO DE OBRAS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – MOTIVO DE OBRAS - Tendo presente o encerramento do Campo do Torres, para obras de Beneficiação e Requalificação, torna-se necessário apresentar alternativas aos clubes utilizadores daquele equipamento desportivo, no sentido de se assegurar a continuidade da sua atividade até à conclusão

das obras. O Sport União Cardielense e o Torre Sport Clube, com atividade em vários escalões de formação na modalidade de Futebol, são os utilizadores do referido equipamento estando a participar em várias competições, propõe-se que seja atribuída ao Sport União Cardielente e ao Torre Sport Clube uma verba no **valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) compromisso nº 3.166** e **€ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) compromisso nº 3.164**, respetivamente, para fazer face às despesas de deslocação e respetivos custos adicionais. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) VENCER A IDADE COM SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – **VENCER A IDADE COM SAÚDE – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem como principal objetivo proporcionar a toda a população sénior do concelho, a partir dos **60 anos de idade,** um programa de atividades lúdico-desportivas, devidamente programadas e orientadas, de natureza inclusiva, atividade e multilateral. Este programa engloba um conjunto de atividades regulares, duas vezes por semana, consistindo uma na prática de **atividades gímnicas (Pavilhão)** e outra na prática de **atividades aquáticas (Hidroginástica).** Estas atividades lúdico-desportivas decorrem de segunda a sexta-feira, nos espaços definidos e têm a duração de 45 minutos. Para melhor abrangência da atividade, a Câmara Municipal, com o intuito de dar resposta a todos os inscritos do concelho, torna-se necessário o apoio no transporte pelas Juntas de Freguesia. Assim, reconhecendo que esta atividade proporciona hábitos de vida saudável ao nível etário acima referido, torna-se necessário o apoio de juntas de freguesia no transporte entre a residência e os equipamentos desportivos onde se realizam as atividades, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados, no valor global de **€ 17.680,00**

(dezassete mil seiscentos e oitenta euros) (PAM 2002/A/22) referentes ao período de Novembro de 2016 e 30 de Junho de 2017:

JUNTAS DE FREGUESIA	LOCAL DA ATIVIDADE	APOIO	Comp.
Alvarães	Piscina Barroselas	1.200,00 €	**3.169**
UF Cardielos/Serreleis	Piscina Atlântico	900,00 €	**3.171**
Castelo do Neiva	Piscina Barroselas	810,00, €	**3.173**
Chafé	Piscina Barroselas	960,00 €	**3.174**
Darque	Piscina Atlântico	750,00 €	**3.175**
UF Geraz Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão	Piscina Barroselas	750,00 €	**3.178**
Lanheses	Piscina Frederico Pinheiro	960,00 €	**3.180**
UF Mazarefes/Vila Fria	Piscina Barroselas	2.000,00 €	**3.182**
Neiva	Piscina Barroselas	750,00 €	**3.183**
UF Nogueira/Meixedo/Vilar Murteda	Piscina Frederico Pinheiro	3.500,00 €	**3.184**
Outeiro	Piscina Frederico Pinheiro	1.000,00 €	**3.185**
Perre	Piscina Atlântico	1.000,00 €	**3.186**
UF Subportela/Deocriste/Portela Susã	Piscina Barroselas	750,00 €	**3.187**
UF Torre/Vila Mou	Piscina Atlântico	1.540,00 €	**3.188**
Vila Franca	Piscina Barroselas	810, 00 €	**3.189**

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) SMSBVC - ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO PARA EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RSU:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA –** Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios

financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:-

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
UF Nogueira/Meixedo/Vilar Murteda	20.000	Vedação da EB1 de Nogueira	**2017/3165**
UF Cardielos / Serreleis	8.500	Rua Fonte Salgueiro – 3ª fase	**2017/3167**
JF Santa Marta Portuzelo	6.950	Alargamento Rua Liberdade	**2017/3168**
JF Lanheses	34.400	Rua do Estádio	**2017/3191**
JF Carreço	28.000	Rua Fontainha - Conclusão	**2017/3170**
JF Outeiro	25.000	Requalificação Salão Social – 2ª fase	**2017/3172**
UF Barroselas e Carvoeiro	39.000	Muro suporte campo jogos	**2017/3193**
JF Amonde	15.000	Parque Merendas – 1ª Fase	**2017/3203**
JF Montaria	20.000	Caminho Escola, Caminho Marouço, Caminho Revolta, Caminho Bela	**2017/3204**
Total	**196.850**		

(a) José Maria Costa. O Vereador Eduardo Teixeira saudou o facto de pela primeira vez no presente mandato ter sido atribuído um subsídio para investimento à freguesia de Amonde. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) APOIO ÀS JANEIRAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – JANEIRAS 2017 - CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO - 28 JANEIRO 2017 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma vez mais, contou com a participação de **24 grupos de janeiras**, que atuaram no dia 28 de Janeiro, pelas 22h00, no Centro Cultural. Este encontro visa, essencialmente, *preservar a tradição que ainda se mantém nas freguesias circunvizinhas, com várias grupos folclóricos, associações culturais, desportivas e sociais a percorrerem, durante o mês de janeiro, as ruas e, de porta em porta, cantam em forma de quadras e fazem pedidos de géneros ou pequenos donativos, para fazer face às despesas mínimas do seu grupo / associação.* Com o propósito também de apoiar estas associações propõe-se a atribuição de um subsídio, de 150€ a cada grupo/associação, sendo:

	ASSOCIAÇÃO / GRUPO	NIF	SUBSÍDIOS	Nº DE COMP.
1	Associação Cantadeiras Vale do Neiva	509 058 167	150 €	3020
2	Associação Cultural Recreativa Vila Franca	500 975 183	150 €	3021
3	Associação de Reformados de Darque	505 985 349	150 €	3022
4	Associação Desportiva Cultural Anha	50 1414 401	150 €	3024
5	Associação Desportiva Cultural Social Subportela	501 418 253	150 €	3025
6	Associação Sócio Cul. Moradores Núcleo Hab. Abelheira	503 216 542	150 €	3026
7	Casulo Abrigo- Methamorphys - Assoc. Portuguesa para o Desenvolvimento Humano	508 539 374	150 €	3027
8	Centro Recreativo e Cultural das Neves	501 627 634	150 €	3028
9	Escola Folclore Santa Marta Portuzelo	506 483 711	150 €	3029
10	Grupo de Cavaquinhos da Associação Cultural Mujães	503 041 319	150 €	3030
11	Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de Vila Nova de Anha	500 921 636	150 €	3031
12	Grupo de Danças e Cantares de Perre	503 339 229	150 €	3032
13	Grupo de Danças e Cantares Serreleis	501 892 575	150 €	3033
14	Grupo de Janeiras da Associação Juvenil de Deão	503 873 349	150 €	3034
15	Grupo de Janeiras da Comissão de Festas Nª Sª das Neves	900 269 179	150 €	3035
16	Grupo de Janeiras do Grupo Folclórico da Associação Cultural de Chafé	501228535	150 €	3036
17	Grupo de Janeiras do Sport Clube Vianense	500 276 684	150 €	3037
18	Grupo de Janeiras Senhora das Boas Novas Mazarefes	901 400 505	150 €	3039
19	Grupo Etnofolclórico Renascer da Areosa	510 398 596	150 €	3040
20	Grupo Folclórico de Santa Marta Portuzelo	501 188 630	150 €	3041
21	Grupo Folcórico Terras de Geraz do Lima	501433210	150 €	3042
22	Modilhas das Terras do Neiva - da Mó	501 937 072	150 €	3043
23	Paróquia de Nossa Senhora de Monserrate	501 084 126	150 €	3045
24	Zé Pedro - Associação Musical	513 882 367	150 €	3046
	TOTAL		**3600€**	

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) REVERSÃO DE BILHETEIRA - CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – **CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALTO MINHO COM O NIF: 500793263 - Espetáculos de Música da Academia de Música de Viana do Castelo | Teatro Municipal Sá de Miranda** - 16 e 17

de janeiro de 2017 - Estes Concertos de Música – Audição Classes Conjunto 1º, 2º e 3º grau no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram:- Dia 16 com 312 espectadores, sendo que 48 pagaram ingresso de 2€ e 28 pagaram ingresso de 1€ e 236 convidados; Dia 17 contaram com 173 espectadores, sendo que 49 pagaram ingresso de 2€ e 23 pagaram ingresso de 1€, tivemos 173 convidados. As receitas destes concertos foram de **245 €** e já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através da guia 549 (245€). **Total de 245€** tendo o compromisso financeiro nº. 1173. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 245€,** para o referido Conservatório Regional do Alto Minho com o nif: 500793263, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) REVERSÃO DE BILHETEIRA - FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MUSICA-FAM:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – **FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA FAM COM O NIF: 504740830 - Espetáculo de Música da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo | Teatro Municipal Sá de Miranda - 08 de janeiro** – Este concerto de música – Concerto para as famílias no Teatro Municipal Sá de Miranda, no dia 08 com 364 espectadores, sendo que 214 pagaram ingresso de 3€ e 150 convidados, a receita deste concerto foi de **642 €** e já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através da guia 220 (642€). **Total de 642€** tendo o compromisso financeiro nº. 1179. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 642€,** para a referida Fundação Átrio da Música com o nif: 504740830, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(15) REVERSÃO DE BILHETEIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MINHODANÇA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MINHODANÇA COM O NIF: 513197559 - Espetáculo de Dança - Voo – VAD134117, Voar, Aterrar e Dançar | Teatro Municipal Sá de Miranda - 13 e 14 de janeiro** – Estes espetáculos de dança no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram no dia 13, com 322 espectadores, sendo que 309 pagaram ingresso de 6€ e 13 convites. No dia 14 contaram com 333 espectadores, sendo que 318 pagaram ingresso de 6€, e 15 convidados. As receitas destes espetáculos já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 477 (532€), 430 (1.004€), 328(1.134€), 223(24€) e 222 (1.068€). **Total da receita** de bilheteira foi de **3.762€** tendo o compromisso financeiro nº. 1176. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 3.762€,** para a referida Associação Cultural e Artística Minhodança com o nif: 513197559, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA - FREGUESIA DE AREOSA:-** Presente o ofício nº 10, de 30 de Janeiro findo da Junta de Freguesia de Areosa a remeter para aprovação, proposta de atribuição de toponímia a arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Areosa, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "NOVOS TOPÓNIMO – FREGUESIA DE AREOSA - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho a aprovação dos referidos topónimos.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição das seguintes designações toponímicas, conforme a seguir se indica:-

Designação Toponímica	Confrontações	
Além do Rio		
Travessa do Covelo	Inicio na Rua do Covelo	Fim terrenos particulares
Travessa do Futuro	Inicio na Rua do Futuro	Fim terrenos particulares
Travessa das Giestas	Inicio na Rua das Giestas	Fim na Rua do Pico
Praça das Giestas	Confronta a Norte com Rua do Pico a Sul com Rua das Giestas e Nascente com Rua do Malhão e a Poente com Travessa das Giestas	
Povoença		
Rua de Santo António	Inicio na Rua dos Sobreiros	Fim no Bairro Cónego Constantino
Rua de Santo André	Inicio na Rua Santo Antonio	Fim Travessa dos Sobreiros
Rua de São João	Inicio na Rua Santo Antonio	Fim Travessa dos Sobreiros
Rua Mestre Aníbal	Inicio na Rua Senhor do Socorro	Fim Rua Filipe Terzi
Rua Cónego Constantino	A Norte do Bairro Constantino	
Povoença/Meio		
Travessa Quinta de Cima	Inicio na Rua da Giesteira	Fim Avenida Municipal
Meio		
Avenida de Areosa	Inicio na Rua de Pedreira/Travessa Fagundes	Fim Rua de São Mamede

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) SERVIÇO DE FORNECIMENTO D ELECTRICIDADE - PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE ELECTRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO -** Nos termos da alínea dd) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, junto remeto o processo nº 139/2017 da Secção de Aprovisionamento referente ao serviço de fornecimento de eletricidade (Lote 1: Baixa Tensão Normal, Lote 2: Baixa Tensão Especial e Lote 3: Média Tensão) ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Minho - Lima, a fim de ser concedida a respetiva aprovação. (a) Manuela Monteiro.". Face a

necessidade de aquisição pelo Município de Viana do Castelo do serviço de fornecimento de eletricidade por lotes devido a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do município a Câmara Municipal aprova a repartição de encargos estimados referente ao serviço de fornecimento de eletricidade. A despesa estimada constituirá um encargo global de 2.377.000€, ao que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição: - para o ano de 2017:- 870.068,00 €; ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor - para o ano de 2018:- 1.506.932,00€, ao qual acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Os encargos emergentes do presente procedimento serão satisfeitos no ano seguinte por verbas adequadas e previstas no orçamento de 2018. O montante apurado no final do ano económico poderá transitar para o ano seguinte. As despesas têm cabimento no orçamento na seguinte rubrica: Orgânica 02.05 - Departamento de Obras Públicas e Conservação, Capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços, Grupo 02 - Aquisição de serviços, Artigo 01 – Encargos de instalações e Número 01 - Eletricidade. Tendo em consideração a necessidade de aquisição do serviço de fornecimento de eletricidade, as informações do Eng.º António de Oliveira Barros e do Eng.º Rui Ribeiro Cruz (registadas no e-siggov sob o nº 02491/2017), e o somatório dos três lotes, 2.377.000,00 € (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a Câmara Municipal delibera ainda dar autorização para iniciar o procedimento referente ao convite ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da

Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho em conformidade com o artigo 259º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Por último, a Câmara Municipal aprova o respetivo convite e caderno de encargos, e delibera ainda:- 1. Designar o seguinte júri do procedimento: Eng.º José Nuno Machado Pinto - presidente do júri; Eng.º António de Oliveira Barros - vogal efetivo; Dra. Hirondina Passarinho Machado – vogal efetivo; vogais suplentes: Eng.º Rui Ribeiro Cruz e Eng.ª Vera Lúcia Bragança Martinho; 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos, retificar as peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos. 3. Delegar, na secção de aprovisionamento a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de compras públicas e a respetiva assinatura digital qualificado, e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) CORSO CARNAVALESCO - ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - CORSO CARNAVALESCO - CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO** - Para a realização do tradicional Corso Carnavalesco que decorrerá no próximo dia 26 de fevereiro de 2017, torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de

Veículos. No sentido de se manterem os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

DIA 26 DE FEVEREIRO – DOMINGO

CORSO CARNAVALESCO

Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Corso Carnavalesco no seu itinerário: Avenida Campo do Castelo (faixa poente), Alarneda João Alves Cerqueira (faixa sul), Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Passeio Mordomas da Romaria, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio.

Trânsito Condicionado:

⇨A partir das 13.00 horas da Rotunda do Monumento ao Pescador à Praça do Eixo Atlântico;

Trânsito Proibido:

⇨No itinerário do corso: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;

Transportes Públicos Coletivos

⇨Durante o dia 26 de fevereiro as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.

(a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Eduardo Teixeira congratulou-se com o facto de ter sido convidada Melania Gomes como figura especial do Carnaval de Viana. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - A presente proposta de Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a ajustamentos/transferências entre

rubricas correntes. A rubrica de investimento (Aquisição de Terrenos) foi reforçada para a assunção de novo compromisso, referente a aquisição de terreno destinado a arranjos urbanísticos.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	430.780,00	0,00	25.000,00	405.780,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	5000,00	5.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	310.000,00	64.000,00	0,00	374.000,00
0203		DEPART. EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.123.500,00	71.500,00	0,00	1.195.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.926.325,80	0,00	44500,00	1.881.825,80
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030313	OUTROS	100.000,00	0,00	60000,00	40.000,00
0204		DEPART. ORDENAMENTO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	70.000,00	0,00	16000,00	54.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	356.000,00	0,00	25000,00	331.000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	395.000,00	0,00	70000,00	325.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1.916.000,00	60.000,00	0,00	1.976.000,00
		TOTAL	6.642.605,80	245.500,00	245.500,00	6.642.605,80
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		185.500,00	185.500,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(20) RATIFICAÇÃO**

DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos do Presidente da Câmara:- **A)- REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO DE DARQUE"** - O proferido em 8 de fevereiro pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo à empreitada de "Remodelação da Envolvente do Cemitério de Darque". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **B) "CONSTRUÇÃO DOS APOIOS DE PRAIA E1 E E2 – PRAIA NORTE"** - O proferido em 14 de fevereiro pelo qual aprovou a minuta do contrato de empreitada de "Construção dos Apoios de Praia E1 e E2 – Praia Norte". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho., os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **C) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT – JN AUTOMÓVEIS – AUTO VALVERDE** - O proferido em 13 de fevereiro pelo qual retificou a deliberação da Câmara Municipal tomada em 5 de Janeiro de 2017 e aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 13 de Janeiro de 2017, a qual deverá constar da forma que a seguir se transcreve:- "ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS) – JN AUTOMÓVEIS – AUTO VALVERDE- ART.º 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DO

INVESTIMENTO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – JN AUTOMÓVEIS - AUTO VALVERDE - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – A JN Automóveis, comercialmente conhecida por Auto Valverde é uma empresa de serviços de reparação, manutenção e comércio de automóveis, fundada em 1986, no concelho de Viana do Castelo. Em 2015 promoveu um investimento global de mais de 650 mil euros, sendo o investimento na aquisição das novas instalações no valor de € 491.750,00. O novo espaço, situado na Zona Industrial do Neiva, vai criar mais 12 postos de trabalho e compõe-se de edifício e logradouro, com a área total de 2.594,00 m^2, sito no Lugar do Lameiro, S. Romão de Neiva, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1295, cujo vendedor é o atual proprietário Joaquim Lima da Costa Peixoto. A empresa familiar modernizou os seus equipamentos, profissionalizou os seus serviços e atendimento, contando com uma carteira de mais de dois mil clientes. A empresa distingue-se pela proximidade com que presta os seus serviços e pelo conhecimento impar na área do ramo automóvel. A administração é hoje composta por dois jovens que mantiveram e modernizaram o negócio do seu pai com mais de 30 anos de experiência. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido prédio urbano. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de € 31.963,75. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do

Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação.(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela venda de edifício e logradouro, com a área total de 2.594,00 m², sito no Lugar do Lameiro, S. Romão de Neiva, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1295, cujo vendedor é o atual proprietário Joaquim Lima da Costa Peixoto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **D) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT – LPPC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - GRUPO LACOVIANA, TRATAMENTOS E LACAGENS DE ALUMÍNIOS DE VIANA, LDA -** O proferido em 13 de fevereiro pelo qual retificou a deliberação da Câmara Municipal tomada em 13 de Outubro de 2016 e aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de Novembro de 2016, a qual deverá constar da forma que a seguir se transcreve:- "**ISENÇÃO DE IMT – LPPC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - GRUPO LACOVIANA, TRATAMENTOS E LACAGENS DE ALUMÍNIOS DE VIANA, LDA.:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - LPPC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD.ª, CUJO SÓCIO GERENTE É LUÍS DE PASSOS PIRES**

CAMBÃO - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO, ADITADO PELO ART.º 195.º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016 - A LPPC – Investimentos Imobiliários, Lda., vai adquirir uma parcela de terreno com a área de 6.240,00m^2, propriedade da Câmara Municipal, localizada a poente das suas atuais instalações, na 2.ª Fase da Zona Industrial do Neiva, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1317-P - Neiva. A Lacoviana exerce atividade no concelho de Viana do Castelo desde meados da década de 80, **empregando na atualidade próximo de 140 colaboradores**. Para concretizar a sua mais recente decisão de crescimento, a Lacoviana utilizará o grupo LPPC - Investimentos Imobiliários, Ld.ª, cujo sócio gerente é LUÍS DE PASSOS PIRES CAMBÃO, sociedade que sublocará à mesma, permitindo um investimento à Lacoviana de **1 milhão € na aquisição de novos equipamento e 900 mil € na construção da nova Unidade Industrial**. Pelo descrito superiormente o grupo requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de 14.232,50 €. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º

23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **ARMANDO SOBREIRO** – Referiu-se ao estado em que ficou um prédio existente na Rua das Trincheiras na sequência das intempéries passadas o qual obrigou inclusivamente a proibir a circulação automóvel. O Vereador Luis Nobre disse que foram tomadas as medidas necessárias a prevenir qualquer acidente e que o proprietário do prédio já foi contactado e se comprometeu a proceder à demolição do edifício. Disse ainda que a Câmara Municipal deveria resolver o problema do estrangulamento da Rua Conde de Aurora provocado por um muro de uma propriedade privada que "entra" pela estrada dentro. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o

Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.